



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

Nº : 012/2021

ASSUNTO : Resposta a Indicação nº 04/2021

SERVIÇO : Secretaria Municipal de Administração

DATA : Campos Gerais, 19 de fevereiro de 2021

Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho resposta sobre a sugestão da indicação 04/2021, redigida pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

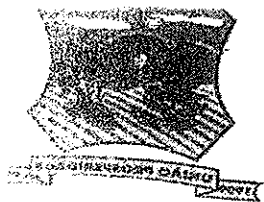
Respeitosamente,


Maria Helena da Silva

Secretária Municipal de Administração

Exma. Sra.:
Keila Renata dos Santos
DD. Presidenta da Câmara de Vereadores.
Nesta.

Recebido em
19/02/2021
D. Adriano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131, Centro. CEP. 37160-000
juridico@camposgerais.mg.gov.br – FONE 3853-2856

COMUNICADO INTERNO 01/2021

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Assessoria Jurídica Municipal

Senhor (a) Secretário (a),

Em resposta ao comunicado interno 14/2021, venho por meio desta, informar que está concluído o projeto de construção do CEMEI no bairro Alta Vila, através do convênio com o FNDE/PAR. Reitero sua indagação quanto à necessidade desta instituição nesta localidade, visto que a população sempre questiona a presença de um espaço que possa receber as crianças na proximidade, diminuindo consideravelmente o deslocamento para bairros mais distantes. Sendo assim, a construção atenderá crianças de 0 a 3 anos, primeiro e segundo período da educação infantil, visando atender o bairro local e confins.

Informo que o processo de criação deste CEMEI encontra-se no status: aguardando a liberação do recurso através PAR. O município tem buscado informações sobre, na pretensão da liberação para início da construção.

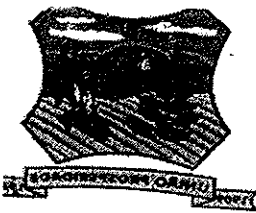
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Fica o meu convite para que possa conhecer a Secretaria de Educação e Cultura e juntos, pensarmos em como podemos contribuir para melhorias no setor.

Campos Gerais, 08 de fevereiro de 2021.


Rafael Vilela Pereira

Rafael Vilela Pereira
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131, Centro. CEP. 37160-000

juridico@camposgerais.mg.gov.br – FONE 3853-2856

COMUNICADO INTERNO 36/2021

De: Assessoria Jurídica Municipal

Para: Secretaria de Administração

Senhor (a) Secretário (a),

Venho por meio deste, encaminhar o retorno da Secretaria de Educação no que tange a indicação 04/2021, oriunda da Câmara Municipal de Campos.


Chegou à Assessoria Jurídica a indicação 04/2021, **“sugerindo ao senhor Prefeito Municipal a criação de uma creche entre os bairros Jardim Cidade Nova e Alta Vila”**.

De acordo com o artigo 105 do regimento interno *“Indicação é a proposição escrita através da qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes, as quais, após lidas em Plenário, serão encaminhadas aos respectivos destinatários”*.

Assim, solicito seja a mesma encaminhada ao Legislativo.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima consideração.

Campos Gerais, 08 de fevereiro de 2021.


Matheus Pereira Lima

Assessor Jurídico Municipal

OAB/MG 113.816



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

INDICAÇÃO Nº 04/2021

Senhora Presidente, eu vereador Sidnei Novais Campos e demais vereadores, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 66, II do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a proceder a criação de uma creche entre os bairros "Jardim Cidade Nova e Alta Villa".

Justificativa

Justifica-se tal indicação, em decorrência da frequente reclamação dos cidadãos que sofrem com a falta de creche nos ditos bairros, e tenham que se deslocar em bairros distantes para que seus filhos possam ter acesso.

Campos Gerais/MG, sala de sessões, 07 de janeiro de 2021.


Sidnei Novais Campos

Vereador